

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO BIOMÉDICO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA

3 4 5

1 2

ATA DA 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

6 7 8

9

10

11 12

13

14

15

16 17

18 19

20

21

22

23

24

2526

27

28

29

30 31

32

33 34

35 36

37

38 39

40

41

42

43 44

45

46

47 48

49

50

Aos nove dias do mês de dezembro de 2021, às 15 horas, utilizando a ferramenta do Google Meet, reuniram-se em primeira convocação os Membros do Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina, para a realização da centésima quinquagésima quinta Reunião Ordinária, presidida pela Coordenadora do Curso, Prof.ª Christina Gaspar Villela. Estavam presentes os seguintes representantes docentes: Elisabeth Maróstica (MFL), Júlia Peixoto de Albuquerque (MIP), Carla F. F. Lancetta (MMO), Viviana Ferrer Cuadrado (GAN), Edson Pereira (GBM), Manuel Gustavo Leitão Ribeiro (GCM), Valentin Sisko (GET), Maria Fernanda de Souza Costa Silva (GIM), Mariana Rodrigues Pereira (GNE), Filipe Barra de Almeida (GQI), Maria Inês Couto de Oliveira (MEB), Patrícia de Fátima Lopes de Andrade (MPT), Rafael Braga Petito (MPT), a representante discente do DAJUP Julia Melo Resende, a membra nata Claudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior (MIP). Estavam ausentes: Eden Vieira Costa (GFI), a representante discente do DAJUP Paloma Barbosa da S. Moura, os membros natos Fernanda Carla F. de Brito (MFL) e Marco Aurélio Pereira Sampaio (MMO) e seus respectivos suplentes. <u>Justificaram</u> a ausência: Luiz Roberto Zamith C. Leal (GBG), Marise Basso Amaral (SSE). PRIMEIRO ITEM - Informes. 1.1) A Sr.^a Presidente apresentou o site do Curso de Biomedicina, que foi finalizado e vem sendo atualizado com frequência. A proposta do site é a de permitir acesso de alunos e professores ao percurso curricular do curso, bem como a documentos importantes para a comunidade acadêmica, tais como o Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI, o Projeto Pedagógico do Curso/PPC etc.; 1.2) Foi solicitado, pela Direção do Instituto Biomédico, a indicação voluntária de um representante docente e de um ou mais discentes para a composição da Comissão de Biblioteca do Instituto Biomédico. A Prof.ª Christina Villela apresentou o documento que descreve a atuação da Comissão. A aluna Julia Melo Resende voluntariou-se para participar como representante discente; não houve manifestação de docentes. 1.3) A Prof.ª Christina informou que, no site da Prograd, foi disponibilizada a consulta pública sobre a Minuta de Resolução CEPEX 2022, que trata dos critérios para oferta de componentes curriculares em 2022. Sobre isso, a professora sugeriu o agendamento de uma reunião extraordinária para o 16 deste mês, para que o Colegiado possa fazer a leitura, acrescentar contribuições/sugestões que julgarem pertinentes ao documento e, posteriormente, preencher o formulário disponibilizado pela PROGRAD. 1.4) Em sua última reunião, realizada em 07 de dezembro, o NDE inferiu sobre a relevância do ajuste curricular obrigatório e sobre a incorporação da creditação das atividades de extensão à matriz curricular do Curso de Biomedicina; neste sentido, solicitou-se aos Departamentos que porventura já estejam trabalhando nesta creditação. que contribuam com sua experiência ao trabalho do NDE. O NDE iniciou debate acerca dos eventos comemorativos dos 20 anos de criação do curso de Biomedicina, em março de 2022. SEGUNDO ITEM - Aprovação da Ata anterior. A ata da reunião 154 (realizada em 05 de outubro) foi aprovada por 12 (doze) membros presentes, havendo 01 (uma) abstenção. TERCEIRO ITEM - Referendar o número de vagas para TRM 2022. A Sr.ª Presidente apresentou a resposta da Coordenação, respaldada pelo NDE na reunião do dia 07 de dezembro, para preenchimento do formulário da COSEAC sobre as vagas de TRM para 2022. Tal conduta foi realizada devido ao prazo para preenchimento do formulário, que se encerrou antes da data da reunião do Colegiado. O número de vagas

foi, então, apresentado nesta reunião para serem referendadas, sendo assim distribuídas: Transferência Facultativa - 01 vaga para 1º semestre e 01 vaga para 2º semestre; Reingresso por Concurso - 01 vaga para 1º semestre e 01 vaga para 2º semestre, Mudança de Curso - 01 vaga para 2º semestre; Mudança de Localidade - 01 vaga para 2º semestre. Aberta a votação, o Colegiado aprovou a decisão da Coordenação/NDE. QUARTO ITEM - Aprovação do calendário de reuniões do Colegiado MGB para 2022. Foi apresentada a proposta de calendário para as reuniões do Colegiado do Curso de Biomedicina, para o próximo ano. Após sugestões dos presentes e a inclusão de alguns ajustes, o calendário foi aprovado. QUINTO ITEM - Aprovação da Resolução MGB sobre a normatização do ECO I em Análises Clínicas em ambiente externo à UFF. A Sr.ª Presidente informou que o documento finalizado pelo Colegiado foi revisado pelo NDE; os apontamentos dessa revisão foram apresentados ao Colegiado que, após análise, aprovou o documento concluído. Este será, então, encaminhado à Direção do Instituto Biomédico, que providenciará a publicação. SEXTO ITEM - Aprovação da criação de disciplinas: "Práticas Integradas em Análises Clínicas I" (MPT) e "Métodos Laboratoriais de Detecção de Resistência Bacteriana" (MPT). Os formulários 13 de ambas as disciplinas optativas foram encaminhados pelo Departamento de Patologia (MPT) à Coordenação de Biomedicina, solicitando a concordância para a criação das mesmas. Foram feitas a apresentação e a leitura dos formulários. 6.1) Quanto à disciplina "Práticas Integradas em Análises Clínicas I", a Prof.ª Elisabeth Maróstica questionou a pertinência de sua criação, uma vez que o conteúdo descrito parece similar ao já oferecido em ECO I. Sobre este ponto, a Prof.^a Patrícia de Fátima Lopes de Andrade esclareceu que a disciplina visa concentrar o conhecimento no área na qual o aluno tenha mais afinidade e interesse, diferenciando-se do que é desenvolvido no ECO I e na disciplina optativa PLAC. Sobre isso, a Prof. Claudia Uchôa, questionou a nomenclatura da disciplina, uma vez que, de acordo com o esclarecimento da Prof. Patrícia Lopes, não seriam "práticas integradas", mas sim "práticas específicas"; a Prof.ª Elisabeth reforçou esse questionamento. Ainda com a palavra, a Prof.^a Claudia Uchôa indagou em qual período a disciplina poderá ser cursada pelos alunos, considerando que no formulário 13 não foi feita nenhuma menção a pré-requisitos. Em resposta, a Prof.^a Patrícia Lopes informou que irá consultar o MPT sobre este ponto. Após apreciação e discussão, o Colegiado solicitou o ajuste da descrição da ementa, especificamente nos trechos: "...em uma ou mais áreas das Análises Clínicas..." e "...à escolha do estudante". Foi solicitada, também, que no formulário conste a indicação de pré-requisito(s), se for o caso. A Prof.ª Patrícia concordou com a existência dos equívocos na redação e solicitará ao Departamento a devida correção. 6.2) Sobre a disciplina "Métodos Laboratoriais de Detecção de Resistência Bacteriana", a Prof.ª Elisabeth Maróstica perguntou se o conteúdo desta disciplina não irá sobrepor o que já é desenvolvido em disciplinas da área de Bacteriologia; sobre isso, a Prof.ª Patrícia respondeu que os alunos chegam à clínica com bastante deficiência nesse tema. A Prof.ª Claudia Uchôa comentou ter compreendido que a disciplina se propõe a aprofundar temas da bacteriologia, devido à densidade de informações a serem abordados nessa área. Com a palavra, a Prof.^a Júlia Peixoto de Albuquerque reconheceu a importância da disciplina, no que se refere à complementação para a disciplina obrigatória "Bacteriologia V", porém apontou que a ementa foi redigida de forma bastante generalizada; sugeriu, então, que a mesma seja aprimorada, detalhando os objetivos e metodologias e diferenciando-a da descrição da disciplina obrigatória, evitando a sobreposição de conteúdo; essa ação certamente resultará no interesse dos alunos por uma disciplina que aprofundará o conhecimento. Neste sentido, o Colegiado pronunciou-se a favor da adequação da ementa e a Prof.ª Patrícia Lopes disponibilizou-se a comunicar ao MPT sobre esta recomendação. Como conclusão para este item de pauta, após os ajustes a serem efetuados nos

51

52

53

54

55

56 57

58

59 60

61

62

63

64

65

66 67

68

69 70

71

72 73

74

75 76

77

78 79

80

81 82

83

84

85 86

87

88 89

90

91 92

93

94 95

96

97 98

99

100

formulários 13 de ambas as disciplinas, os mesmos poderão ser reapresentados em uma futura reunião deste Colegiado de Curso. SÉTIMO ITEM - Inclusão de disciplinas "Alimentos Funcionais I" (MND00053); "Introdução à (MND00056) e "Nutrição Experimental" (MND00023). Este momento da reunião contou com a participação da professora convidada, Silvia Pereira, representado a solicitação de inclusão de três disciplinas do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), a serem oferecidas como optativas aos alunos do Curso de Biomedicina. Os Formulários 13 de cada disciplina foi apresentado na seguinte ordem: 6.1) "Alimentos Funcionais I" (MND00053). Após apreciação da Plenária, concluiu-se que a disciplina será incluída como optativa geral para ambas as habilitações (Pesquisa Científica e Análises Clínicas). 6.2) "Introdução à Nutrição" (MND00056). Após verificação e debate, concluiu-se que a disciplina tem conteúdo bastante voltado para a formação do profissional nutricionista e que, portanto, não deve ser incluída no rol das optativas para o curso de Biomedicina. 6.3) "Nutrição Experimental" (MND00023). Verificado o Formulário 13, concluiu-se pela inclusão da disciplina como optativa específica para a habilitação em Pesquisa Científica. em suas três ênfases. OITAVO ITEM - Transferência Interinstitucional - Natalia Alves Mendes. A Sr.^a Presidente apresentou o processo de nº 23069.168604/2021-04, com solicitação de transferência interinstitucional pelo Sistema Eletrônico-SEI. Foi igualmente apresentada a Resolução MGB 02/11¹, que trata dos critérios para avaliação de processos de transferência interinstitucional. O histórico escolar da solicitante foi analisado à luz da citada resolução e verificou-se que a carga horária total cursada é inferior à exigida no Art. 2º, item III, resultado no indeferimento da solicitação. Ainda sobre o tema, a Sr.ª Presidente mencionou a sugestão do NDE da Biomedicina, para que seja criada uma comissão para atualização da Res. MGB 02/11, alinhada ao perfil demandado pelo Concurso de Seleção na Modalidade de Transferência, Reingresso e Mudança de Curso, o TRM/COSEAC. Para tal, foi criada a comissão, presidida pela Coordenadora do Curso, Christina Gaspar Villela, e composta pelas professoras Júlia Peixoto de Albuquerque e Carla Ferreira F. Lancetta. Os membros presentes à reunião concordaram e aprovaram a constituição da Comissão. NONO ITEM - Informes do D.A. Ao início da discussão do quinto item desta reunião, a discente Julia M. Resende justificou a necessidade de ausentar-se; antes de sair, porém. informou que não havia informes do DAJuP a serem apresentados. DÉCIMO ITEM -Assuntos gerais. Não houve assuntos relevantes a serem tratados ou comunicados. Nada mais havendo a discutir ou apresentar, a Coordenadora do Curso deu por encerrados os trabalhos de que eu, Renata Pimentel dos Santos, lavro esta Ata, que lida e achada conforme, vai por mim assinada, visada e assinada pela Coordenadora. Niterói, nove de dezembro de 2021.

101

102

103

104

105

106107

108

109 110

111

112

113

114

115

116117

118119

120

121

122123

124

125

126

127

128

129

130

131132

133

134

135136

Resolução MGB nº 02/11, de 28/02/2011. Aprova, no âmbito do Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina de Niterói, para expedição de resolução no Conselho de Ensino e Pesquisa, os critérios complementares para processos de Transferência Interinstitucional.